



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### EMENDA Nº 6 AO PROJETO DE LEI Nº 199/2022

#### Emendas impositivas ao Orçamento do Exercício de 2023 (Projeto de Lei nº 199/22).

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **ALEXANDRE JAPA** que subscreve apresenta suas emendas individuais impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (Projeto de Lei nº 199/2022), nos termos regimentais e com fundamento nos artigos 32 e ss. da Lei Municipais nº 6.323, de 11 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2023), e do artigo 151-A da Lei Orgânica do Município, a serem contempladas mediante anulação parcial de dotação específica referida no artigo 4º, § 3º, do referido projeto de lei.

Ante o exposto, solicita a sua apreciação pela Comissão de Finanças e Orçamento e posterior aprovação pelo Plenário para que venha a integrar o orçamento anual do Município nos termos da Lei.

Valinhos, 17 de novembro de 2022.

**AUTORIA: ALEXANDRE JAPA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA 01

<input type="checkbox"/>	<b>SECRETARIA BENEFICIADA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b>
	Razão Social: Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos
	CNPJ: 46.056.487/0001-25
	Endereço: Avenida 11 de agosto, 2745
	Bairro: Tapera
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13271-210
	Site oficial: <a href="http://www.santacasadevalinhos.com.br">www.santacasadevalinhos.com.br</a>
	Telefone: 3869-5111
	E-mail corporativo: <a href="mailto:administracao@santacasadevalinhos.com.br">administracao@santacasadevalinhos.com.br</a>
	<b>Justificativa de escolha da entidade:</b> Único Hospital do Município de Valinhos que presta serviços aos munícipes através do SUS – Sistema Único de Saúde. Trata-se de um Hospital Filantrópico, que mantém o cuidado humanizado e a qualidade na prestação de serviço através do SUS, atendendo a população de Valinhos e região. A Santa Casa é reconhecida como uma instituição sustentável, confiável e com Certificação de Excelência junto ao ONA 2, para a prestação de serviços de saúde no âmbito hospitalar, com valores para o uso racional dos recursos, humanização, qualidade; ética e transparência, conhecimento, respeito aos pacientes e familiares, humildade, responsabilidade e busca por resultados.
	Nome do Responsável legal: José Luiz Viel Zanivam
	CPF: 925.171.968.34
	Endereço: R: Paiquerê, 1289
	Bairro: JD. Paiquerê
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13271600
	Telefone: 3869-5111
	E-mail particular: <a href="mailto:administracao@santacasadevalinhos.com.br">administracao@santacasadevalinhos.com.br</a>



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### Descrição da obra ou objeto:

**05 (CINCO) MONITORES MULTIPARÂMENTOS** (equipamento que faz a leitura dos sinais vitais do paciente, indicando em tempo real para a equipe médica, através das informações na tela e de alarmes visuais e sonoros, qual a sua condição de saúde atual do paciente);

**Especificação técnica:** Pré configurado com ECG, SPO2, PNI, Temperatura e Respiração para pacientes adultos, pediátricos e neonatais - Especificações técnicas mínimas Monitor modular Multiparamétrico pré-configurado, com configuração de software na língua portuguesa, para monitorização de ECG, respiração, oximetria, pressão não invasiva e temperatura, com possibilidade de atualização futura para incorporar parâmetros de pressão invasiva, capnografia sidestream de baixo fluxo ou mainstream. Tela de cristal líquido colorido de matriz ativa de no mínimo 10" flat screen, resolução mínima de 800 X 600 pixels, com apresentação simultânea de no mínimo 6 canais, tendências gráficas e tabulares de no mínimo 24 horas; Exibição de 12 derivações de ECG simultâneas em tela; Parâmetros mínimos das funções: ECG: com 12 derivações; análise de segmento ST; detecção de no mínimo 16 tipos de arritmia; faixa mínima de frequência cardíaca: de 15 a 350 bpm; Detecção e rejeição de marca-passo; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi eletrônicos; Frequência Respiratória: faixa mínima de frequência respiratória: O a 100 rpm para adultos e O a 140 para neonatal, e apresentação de curva de respiração; Pressão Não Invasiva: Modos manual e automático; intervalo mínimo do modo automático programável entre 5 minutos a 6 horas, faixa mínima de pressão sistólica: 40a 250 mmHg; faixa mínima de pressão diastólica: 10 a 240 mmHg; faixa mínima de pressão arterial média: 25 a 250 mmHg; válvula de pressão excessiva; Oximetria de Pulso: Monitorização da saturação de pacientes com baixa perfusão ou com movimentação. O equipamento ofertado deverá utilizar uma das seguintes tecnologias de medição de oximetria: Masimo, Neilcor; Faixa mínima de saturação de SpO2: 1 a 100; faixa mínima de frequência depulso: 30 a 300 bpm; Apresentação da curva de pletismografia e barra de pulso; Para pacientes neonatais a precisão de medição de SpO2 deve ser no máximo de 3 na faixa de 70 a 100; Temperatura: 2 canais de monitorização de temperatura; faixa mínima de temperatura: O a 45°C; Apresentação dos dados em forma de gráficos e tabelas de tendências e possibilidade de configurar a apresentação das informações na tela, como: tela dividida entre gráfico, ondas, valores numéricos e números grandes entre outras; Tendências de no mínimo 96 horas; Cálculo de medicamentos; Deve possuir: Alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites máximos e mínimos) programáveis pelo operador; Alarmes funcionais (sensor, bateria, falta de energia elétrica, entre outros); Preparado para conexão em rede por porta RJ45 para acesso à central de monitorização; Possibilidade de conexão por rede sem fio / wireless: Entrada USB para transferência de dados; Alimentação bivolt automática e bateria interna recarregável pelo próprio monitor com autonomia de no mínimo 6 horas. Peso máximo de 6 kg e alça integrada para transporte. Proteção contra entrada de água com grau mínimo IPX1; Devem ser fornecidos os seguintes acessórios: 02 cabos de ECG de 5 vias para uso adulto / pediátrico e



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

01 cabo de ECG de 3 vias para uso neonatal (cabo tronco mais rabichos), 02 Sensores permanentes tipo clip para adultos, 02 Sensores pediátricos permanentes; 01 mangueira de conexão de PNI; manguitos livres de látex, laváveis, com braçadeiras de nylon e velcro, nos tamanhos adolescente, adulto, obeso, pediátrico e neonatal tamanhos 2 e 4; 01 Sensor de temperatura de pele permanente adulto/pediátrico, e 01 sensor permanente neonatal; 01 Sensor de temperatura esofágico permanente adulto/pediátrico; 01 Cabo de alimentação padrão ABNT, 3 pinos; 01 Bateria de lítio selada, recarregável; 01 Cabo de aterramento; 01 Manual de Operação. Garantia de dois anos contra defeitos de fabricação para o equipamento e de seis meses para os acessórios; Assistência técnica no Estado de São Paulo. Manual do usuário em língua portuguesa. Certificação: registro na ANVISA, certificado de INMETRO atendendo as exigências NBR IEC 60601-1 e ABNT 60601-2-27 para monitor, e carta de autorização do Fabricante;



**30 (TRINTA) CAMAS FLOWLER ELÉTRICAS; Especificação técnica:** Cama Hospitalar; Com Movimentos Elétricos: Fowler, trendelenburg, Dorso, pernas e Elevação, Acionados Por Controle Remoto; Nas Dimensões (c x l x A) de 190 x 90 x 55 a 80 Cm Internas. 215 x 105 Cm Externas. Capacidade 180 Kg; Base Em Material Termoplástico de Alta Resistencia, C/4 Rodízios de 125 Mm, Sendo 2 C/freios; Estrutura Em Chapa de aço, Pintura Epóxi Após Tratamento Antiferruginoso; Estrado Articulado Em 04 Secções, Em Chapa de Aço Perfurado Sem Rebarbas; Cabeceira Em Poliuretano Injetado Rígido Removível; Peseira Em Poliuretano Injetado Rígido Removível; Com Para-choques de Borracha Nos 04 Cantos Da Cama; Com Grades Laterais Em Poliuretano Injetado Rígido, C/trava de Segurança, 02 Pares Sendo 01 Par No Dorso e 01 Nas Pernas; Com Colchão Densidade 28 C/12cm de Espessura, Revestido em Courvim. Alimentação 127 Ou 220 V. bateria Recarregável; Acompanhando Bateria Recarregável e Suporte de Soro. Certificado ABNTNBR IEC 60601-1,60601-2-52. Garantia 5 Anos;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



**05 (CINCO) LONGARINAS DE 03 (TRÊS) LUGARES E 05 (CINCO) LONGARINAS DE 04 (QUATRO) LUGARES, TODAS EM METAL CROMADO; Especificação técnica:**

longarina com base fixa; base fixa em formato de “Y” em aço cromado com quatro sapatas; encosto com estrutura em aço perfurado; assento com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatômico; encosto com no mínimo 50cm de largura x 43cm de altura; cada assento com no mínimo 40cm de profundidade x 50cm de largura; altura do assento do assento ao chão de no mínimo 35cm.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



**Justificativa: Monitores Multiparametros** – Atualmente a Entidade possui alguns equipamentos em quantidades abaixo do necessário para os atendimentos e perfil atual da Instituição, tendo que locar alguns monitores, o que onera o fluxo de caixa.

**Camas Fowler elétricas** - A aquisição das camas elétricas Fowler proporcionar um manejo adequado, fazendo que com que o paciente possa ter melhoras no quadro clínico, auxilia na circulação sanguínea e pode evitar problemas como edemas e úlceras por pressão ocasionadas por permanecer na mesma posição e contribui com a prevenção de problemas ergonômicos relacionados à equipe de trabalhadores da assistência eliminando o manuseio de manivelas mecânicas das camas não elétricas, que muitas vezes exigem um elevado esforço físico.

**Longarinas** - Atualmente grande parte das longarinas presentes na Santa Casa de Valinhos se encontram em mau estado de conservação, tornando-as inadequadas para uso, o que prejudica o atendimento ao público/pacientes bem como qualidade operacional dos nossos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

serviços e atendimentos. Necessidade de padronização das cadeiras presentes nesta Instituição.

Ainda, a aquisição de equipamentos, visam a melhora e conforto dos munícipes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde da cidade de Valinhos.

**Metas:** Contribuir com a sustentabilidade econômica da Instituição, permitindo assistência hospitalar de excelência, conciliada à humanização e segurança aos pacientes.

O equipamento adquirido fará parte do projeto de revitalização que a Instituição vem realizando e assim proporcionando melhor atendimento.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**Público alvo:** Os atendimentos serão disponibilizados aos pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde do município de Valinhos, através da regulação municipal e demais municípios em geral.

**Dotação:**

**R\$ 270.000,00**

**Ficha:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA 02

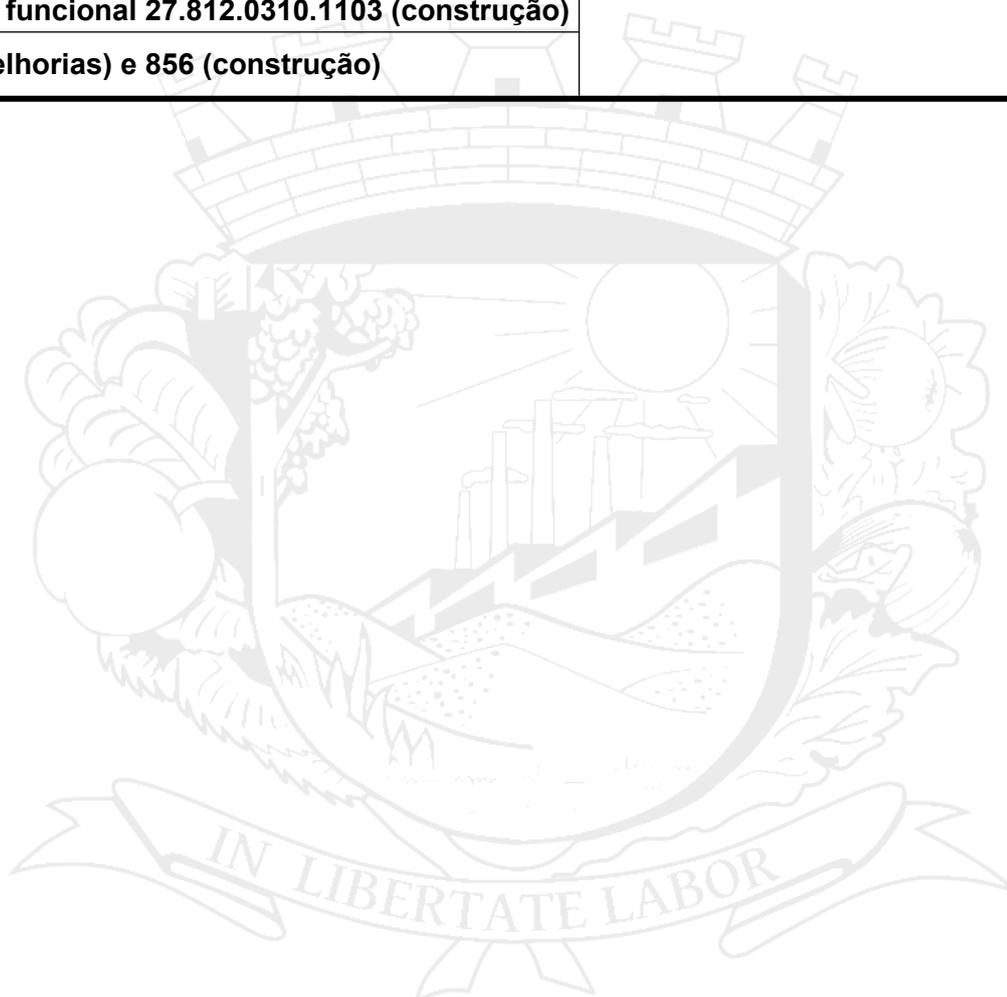
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SECRETARIA BENEFICIADA:</b> Secretaria de Esportes e Lazer
<input type="checkbox"/>	<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b>
	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Site oficial:
	Telefone:
	E-mail corporativo:
	Justificativa de escolha da entidade:
	Nome do Responsável legal:
	CPF:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail particular:
<b>Descrição da obra ou objeto:</b> Melhorias no Clube do Jardim Pinheiros, sendo efetivada a troca de todas as lâmpadas de vapor por LED dentro do ginásio; reforma dos banheiros, pintura da quadra e paredes, inclusive externa; executar iluminação elétrica (puxar fios e cabeamento até o campo).	
Construção de quadra em tamanho oficial de futebol society ou cimento, <b>no local a ser indicado pelo vereador.</b>	
<b>Justificativa:</b> A cidade de Valinhos carece de espaços gratuitos que propiciem a prática de esportes e lazer. Pensando nisso, indico a melhora nas condições físicas do Clube do Jardim Pinheiros e a construção da quadra esportiva de futebol society ou cimento, em bairro periférico de Valinhos, que propiciarão a prática de esporte gratuito aos munícipes de nossa cidade.	
<b>Público alvo:</b> Munícipes da cidade de Valinhos	



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Dotação:</b>  <b>33.90.39.00 (natureza da despesa)</b> <b>Classificação funcional 27.812.0306.2201 (melhorias)</b>  <b>Dotação:</b>  <b>44.90.51.00 (natureza da despesa)</b> <b>Classificação funcional 27.812.0310.1103 (construção)</b>  <b>Fichas: 80 (melhorias) e 856 (construção)</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>
---	-----------------------





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA 03

<input type="checkbox"/>	<b>SECRETARIA BENEFICIADA:</b>
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> CIRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
	Razão Social: CIRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
	CNPJ: 44.635.662/0001-03
	Endereço: Rua Vicenti Rossi, 175
	Bairro: Santo Antônio
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13270-460
	Site oficial: <a href="http://www.patrulheirosvalinhos.org/contatos.html">http://www.patrulheirosvalinhos.org/contatos.html</a>
	Telefone: (19)98171-0324
	E-mail corporativo: <a href="mailto:coordenacao@patrulheirosvalinhos.org">coordenacao@patrulheirosvalinhos.org</a>
	Justificativa de escolha da entidade: A entidade contribui na capacitação e integração do jovem no mundo do trabalho e na formação de sua cidadania, fortalecendo os vínculos com sua família e comunidade, com credibilidade e excelência.
	Nome do Responsável legal: Erwin Karl Franieck
	CPF: 044.221.928-84
	Endereço: Rua Carlos Penteado Stevenson, 700
	Bairro: Jardim Recanto
	Cidade: Valinhos
	CEP: 13.271-510
	Telefone: 19.982051122
	E-mail particular: <a href="mailto:erwin.k.franieck@gmail.com">erwin.k.franieck@gmail.com</a>
<b>Descrição da obra ou objeto:</b> 02 impressoras, automatização do portão do estacionamento e 16 câmeras de segurança com interfone.	
<b>Justificativa:</b> A entidade precisa de melhores equipamentos, segurança e estrutura para sua sede.	
<b>Público alvo:</b> Preparação de jovens para atuar em várias áreas administrativas como: Setor Financeiro, Setor Fiscal, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Recepção, Arquivo, Segurança do Trabalho, Ambulatório, Compras, Vendas e marketing.	
<b>Dotação:</b>	<b>R\$ 30.211,00</b>
<b>Ficha:</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA 04

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>SECRETARIA BENEFICIADA:</b> Secretaria da Cultura
<input type="checkbox"/>	<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b>
	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Site oficial:
	Telefone:
	E-mail corporativo:
	Justificativa de escolha da entidade:
	Nome do Responsável legal:
	CPF:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail particular:
<b>Descrição da obra ou objeto:</b> Contratação de Banda gospel para cantar e tocar na Marcha para Jesus	
<b>Justificativa:</b> Lei nº 6.343, de 22 de setembro de 2022, instituiu, no âmbito do Município de Valinhos, o "Dia Municipal da Marcha para Jesus" a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado do mês de julho.	
<b>Público alvo:</b> Munícipes da cidade de Valinhos	
<b>Dotação:</b> 33.90.39.00 (natureza da despesa) Classificação funcional 13.392.0307.2235	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Ficha:</b> 477	